**GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME Nº 26.614.291/0001-00
Nome do Pregão: FII GGRCOVEP
Código de Negociação na B3: GGRC11
ISIN: BRGGRCCTF002

**FATO RELEVANTE**
**MODIFICAÇÃO CRONOGRAMA DA OFERTA**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**"CNPJ/ME"**) sob o nº 02.671.743/0001-19, em sessão de 31 de julho de 1998, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) em 04 de junho de 2014, na qualidade de administradora (**"Administradora"**) do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (**"Lei nº 8.668"**) e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (**"Instrução CVM 472"**), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 (**"Fundo"**), com seu regulamento devidamente registrado junto à CVM (**"Regulamento"**) e a **ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 2º andar, conjunto 22, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.790.817/0001-64, na qualidade de gestora do Fundo (**"Gestora"**), fazendo menção ao Fato Relevante publicado em 11 de novembro de 2022, vêm, por meio deste Fato Relevante informar aos cotistas do Fundo (**"Cotistas"**) e ao mercado em geral o quanto segue.

Em atendimento à solicitação da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (**"B3"**), seguem abaixo as alterações em relação ao tópico sobre Direito de Subscrição de Sobras, para inclusão do termo "Montante Adicional" e exclusão do termo "Cotas Remanescentes", bem como ajustes de datas no cronograma em relação ao respectivo período, conforme abaixo:

**DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL**

Encerrado o Período do Direito de Preferência e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas, será divulgado o comunicado de encerramento do Período do Direito de Preferência e início do Período do Direito de Subscrição de Sobras (**"Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência"**) no Fundos.net e por meio da página da rede mundial de computadores do Fundo e da Administradora,

informando o montante de Novas Cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, bem como a quantidade de Novas Cotas remanescentes que poderão ser objeto do Direito de Subscrição de Sobras.

O Direito de Subscrição de Sobras será equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre **(i)** o número de Novas Cotas remanescentes após o encerramento do Período do Direito de Preferência e **(ii)** a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme cronograma abaixo.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um Montante Adicional de Novas Cotas (além do fator de proporção do Direito de Sobras), especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que deseja subscrever, limitada ao total das Novas Cotas existentes para as Sobras, sendo certo que caso haja excesso de pedido de cotas adicionais, tais pedidos serão objeto de rateio (**"Montante Adicional"**).

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada na data prevista no cronograma abaixo.

As cotas que não forem subscritas no Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional poderão ser ofertadas aos Investidores Profissionais, que também sejam Cotistas do Fundo, durante o período da Oferta Restrita.

**CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA RESTRITA**

O cronograma tentativo abaixo apresenta os principais eventos da Oferta Restrita:

| | Evento | Data Prevista[1] |
|---|---|---|
| 1. | Divulgação do Fato Relevante e do Formulário de Subscrição. | 04/11/2022 |
| 2. | Data de identificação dos Cotistas que terão Direito Preferência. | 09/11/2022 |
| 3. | Início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador. | 14/11/2022 |
| 4. | Encerramento do Período do Direito de Preferência na B3. | 01/12/2022 |
| 5. | Encerramento do Período do Direito de Preferência no Escriturador. | 02/12/2022 |
| 6. | Liquidação do Direito de Preferência. | 02/12/2022 |

| | Evento | Data Prevista[1] |
|---|---|---|
| 7. | Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência. | 05/12/2022 |
| 8. | Início do Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador. | 06/12/2022 |
| 9. | Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3. | 29/12/2022 |
| 10. | Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador. | 02/01/2023 |
| 11. | Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional | 06/01/2023 |
| 12. | Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional. | 09/01/2023 |
| 13. | Início da Oferta Restrita. | 10/01/2023 |
| 14. | Data de Liquidação da Oferta Restrita. | 13/01/2023 |

*[1]As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e/ou de acordo com os regulamentos da B3.*

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Fato Relevante que não estejam aqui definidos terão os respectivos significados a eles atribuídos no Regulamento ou na Assembleia de Aprovação, conforme o caso.

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas.

Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Cotistas e os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avalição da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM.

A Oferta Restrita não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

**O FUNDO, O COORDENADOR LÍDER, A ADMINISTRADORA E A GESTORA RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM,**

**ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE FATO RELEVANTE, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Para fins do disposto neste Fato Relevante, considerar-se-á(ão) **"Dia(s) Útil(eis)"** qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente na B3. Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta Restrita serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (http://www.cvm.gov.br), da B3 (http://www.b3.com.br), da Administradora (https://cmcapital.com.br/), do Fundo (https://ggrc11.com.br/) e da Gestora (https://zagroscapital.com.br/). O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, por meio do seguinte endereço eletrônico: ri@zagroscapital.com.br.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**